


Ofício FCDL/SC Nº 247/2023- Reposta Diligência OF/GPS/DL/0362/2023,

FCDL/SC - Assessoria Parlamentar - Christiane Vega <christiane.vega@fcdl-sc.org.br>

Seg, 18/12/2023 10:19

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (637 KB)

Of. 247 -Resposta Diligência PL 163-2023 Dep. Paulinha.pdf;

À Exma. Sra. Deputada Paulinha
Deputada Estadual – 1ª Secretária**Referente: Diligência PL 163/2023**

Cumprimentando-a cordialmente, a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL, em resposta ao pedido de diligência, [OF/GPS/DL/0362/2023](#),vem externar sua preocupação e contrariedade ao seguimento do PL 163/2023 e encaminha em anexo, Ofício FCDL Nº 247/2023.

Confirmam por gentileza o recebimento e inclusão do Ofício FCDL SC Nº 247/2023 nos autos do processo de tramitação do PL 163/2023?

Atenciosamente, Christiane



**Christiane Montañó Vega de
Oliveira**
Assessora Parlamentar
Telefone: (48) 3251-5337
www.fcdl-sc.org.br
christiane.vega@fcdl-sc.org.br

Este é um e-mail, incluindo anexos, oriundo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, e seu conteúdo pode conter informação confidencial e/ou privilegiada exclusivamente a seu(s) destinatário(s), não podendo ser copiado ou repassado, no todo ou em parte, a terceiros. Se esta mensagem foi-lhe enviada por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague esta mensagem e todos os anexos do seu sistema.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.